

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: MARUMBI

Relatório Anual de Gestão 2023

ANDRE LUIS CAMPITELLI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	MARUMBI
Região de Saúde	16º RS Apucarana
Área	208,47 Km²
População	4.699 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARUMBI
Número CNES	2573946
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75771246000166
Endereço	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 657
Email	jucanassa@hotmail.com
Telefone	(43)34411255

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDRE LUIS CAMPITELLI
E-mail secretário(a)	andrecampitelli@hotmail.com
Telefone secretário(a)	43991394697

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2010
CNPJ	08.561.108/0001-65
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANDRE LUIS CAMPITELLI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16º RS Apucarana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
APUCARANA	558.388	130134	233,05
ARAPONGAS	381.091	119138	312,62
BOM SUCESSO	322.755	6581	20,39
BORRAZÓPOLIS	334.377	7735	23,13
CALIFÓRNIA	141.816	8710	61,42

CAMBIRA	162.635	9460	58,17
FAXINAL	715.943	16389	22,89
GRANDES RIOS	309.312	5641	18,24
JANDAIA DO SUL	187.6	21408	114,12
KALORÉ	193.299	4582	23,70
MARILÂNDIA DO SUL	384.424	8677	22,57
MARUMBI	208.47	4699	22,54
MAUÁ DA SERRA	108.324	9383	86,62
NOVO ITACOLOMI	162.163	3125	19,27
RIO BOM	177.836	3197	17,98
SABÁUDIA	190.324	8822	46,35
SÃO PEDRO DO IVAÍ	322.692	8690	26,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. TIRADENTES	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	PAULA CIVIDINI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2024

- Considerações

Relatório Anual de Gestão apresentado.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Município de Marumbi apresenta relatório anual de gestão de 2023.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	135	128	263
5 a 9 anos	135	133	268
10 a 14 anos	124	134	258
15 a 19 anos	142	132	274
20 a 29 anos	365	347	712
30 a 39 anos	355	351	706
40 a 49 anos	313	306	619
50 a 59 anos	293	340	633
60 a 69 anos	240	280	520
70 a 79 anos	127	146	273
80 anos e mais	68	82	150
Total	2297	2379	4676

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MARUMBI	56	47	53	63

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	11	14	16	8
II. Neoplasias (tumores)	30	33	28	18	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	2	2	4	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	37	24	12	22	33
VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	4	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	5	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	50	44	54	41
X. Doenças do aparelho respiratório	24	17	10	17	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	12	16	25	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	2	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	7	1	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	37	16	16	8	11
XV. Gravidez parto e puerpério	53	36	53	41	42
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	10	3	4	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	-	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	34	34	35	28

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	7	7	7	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	357	270	247	271	296

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	5	14	7
II. Neoplasias (tumores)	13	8	9	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	17	21	20
X. Doenças do aparelho respiratório	4	5	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	4	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	46	47	59	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Maior causa de internações gravidez seguida por causa de doenças do aparelho circulatório. Mortalidade na sua maioria por causa de doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	19.530
Atendimento Individual	17.707
Procedimento	20.833
Atendimento Odontológico	3.274

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 08/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Município apresenta o quantitativo de visitas, atendimentos individual, procedimentos e atendimentos odontológicos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	1	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	1	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	1	7
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	1	1	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01010042000176	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / MARUMBI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Município faz parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISVIR). Possui hospital que está em gestão dupla mas na sua maioria custeado pelo município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	2	5	7	12
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	5	4	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	22	18	27	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	27	26	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Profissionais são na sua maioria estatutário. Aconteceu uma diminuição de contratos temporários e em comissão pois aconteceu concurso municipal.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO Nº 1.1 - Oferecer Pré-Natal humanizado, oferecer exames necessários, promover planejamento familiar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Evitar Mortalidade Infantil	Número de Óbito Infantil em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer Pré Natal humanizado;									
Ação Nº 2 - Oferecer exames necessários									
Ação Nº 3 - Encaminhar gestantes de alto risco para atendimento especializado;									
2. Evitar mortalidade materna	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar gestantes de alto risco para atendimento especializado;									
Ação Nº 2 - investigar e monitorar todas as gestantes									
3. Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Proporção de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	Percentual	2020	88,00	88,00	88,00	Percentual	90,00	102,27
Ação Nº 1 - Oferecer melhoria da estrutura de serviços de Atenção Primária com local exclusivo para atendimento das gestantes nas consultas de pré -natal									
Ação Nº 2 - Oferecer exames necessários									
Ação Nº 3 - realizar reuniões									
Ação Nº 4 - atendimento humanizado									
4. Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	Realização de Exames para Gestantes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados conforme linha guia em 100% das gestantes									
5. Implementar Puericultura nas UBS	UBS com Puericultura implantada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter puericultura na UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atendimento de qualidade para rede de Urgência e Emergência, capacitar os profissionais pra melhora da qualidade de atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	Realizar Manutenção Hospital Municipal quando necessário	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de materiais médico hospitalares.									
2. Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	Materiais Médico Hospitalares com Manutenção Realizada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									
3. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com Manutenção adequada	Percentual		80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.									
4. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para atendimento adequado às Urgências e Emergências	Percentual	2020	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de recursos humanos quando necessário;									
5. Garantir Insumos suficientes para Atendimentos de Urgência no Município	Insumos para Rede de Urgência e Emergência	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para aquisição de materiais médico hospitalares.									
Ação Nº 2 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
6. Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	Materiais Médicos Hospitalares em quantidade suficiente	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar compra de insumos, materiais e equipamentos, quando necessário.									
7. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	Aquisição de Veículos quando necessários	Número	2020	1	4	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículo para atendimento de urgência e emergência, conforme houver necessidade									
8. Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	Aquisição de Equipamentos	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Atenção aos usuários do SUS que demandam de Atenção Psicossocial.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de saúde mental com equipes de Atenção Básica	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar matriciamento pacientes									
2. Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	Estratificação de Risco em Saúde Mental	Percentual	2020	80,00	80,00	40,00	Percentual	80,00	200,00
Ação Nº 1 - realizar estratificação									
3. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referência	Acesso aos pacientes de Saúde Mental	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Garantir atendimento aos pacientes estratificados									
4. Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	Número de equipes	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe multiprofissional									
5. Realizar capacitações em Saúde Mental	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais									
6. Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir o transporte									
7. Garantir Recursos Humanos adequados	Equipe para Atendimento adequado em Saúde Mental	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos									
8. Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	Insumos em quantidade suficiente para atendimento em Saúde Mental	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Comprar materiais para atendimento									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Saúde Bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	Acesso aos pacientes de Saúde Bucal	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes para atendimento no CISVIR									
2. Manter Programa de Prótese Dentária	Alimentar o sistema corretamente	Número	2020	600	2.400	600	Número	600,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das próteses									
3. Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	Prevenção em Saúde Bucal	Percentual	2020	80,00	80,00	40,00	Percentual	100,00	250,00
Ação Nº 1 - realizar aplicação de fluor nas escolas									
4. Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	Prevenção do Câncer de Boca	Número		4	16	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - realizar palestras nas escolas sobre cancer de boca									
5. Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	Percentual de pacientes que acessam a Saúde Bucal.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento aos pacientes									
6. Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - garantir materiais e insumos para atendimento									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência(PcD)

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a rede de atenção à Pessoa com Deficiência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar exames do Teste do Pézinho	Monitoramento do Teste do Pézinh0	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - monitorar o exame do pezinho									
2. Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	Garantia de acesso a pacientes com necessidades especiais	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir o acesso									
3. Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	Atendimento à Pessoa com Deficiência	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - garantir atendimentos a estes pacientes									
4. Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	Atendimento Prioritário a Pessoas com Deficiência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento priorizado									
5. Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais									
6. Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	Percentual de Pessoas com Deficiência atendidas	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manutenção de equipamentos e insumos necessários									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Idoso.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a Qualidade de Atendimento ao Idoso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	Percentual de Idosos Estratificados	Percentual	2020	45,00	98,00	65,00	Percentual	90,00	138,46
Ação Nº 1 - estratificação dos idosos									
2. Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	Percentual de Idosos atendidos com acesso prioritário	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - atendimento prioritário									
3. Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	Atender demanda de Idosos frágeis conforme oferta do Programa	Percentual	2020	10,00	40,00	20,00	Percentual	50,00	250,00
Ação Nº 1 - garantir o atendimento a esta população									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a Atenção Primária para melhor Atendimento à População.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	Unidades Reformadas conforme necessidade.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma se necessário for									
2. Manter Programa PSE, APSUS	Realizar Atividades Preconizadas pelos Programas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter programa funcionando									
3. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	Manter Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção geral das unidades básicas de saúde									
4. Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	Manutenção da Atenção Primária.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	10.010,00	11.122,22
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e insumos para a UBS									
5. Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	Aumentar número de Veículos conforme necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - aquisição de veículo									
6. Uniformizar os Funcionários	Funcionários Uniformizados	Percentual	2020	40,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Compra de uniformes									
7. Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	Unidades de Saúde com Ambientes Sinalizados e Identificados	Percentual	2020	40,00	100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - sinalização dos ambientes									
8. Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em Mulheres de 25 à 64 anos na População residente em determinado local e a População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,58	0,65	0,65	Razão	0,55	84,62
Ação Nº 1 - realizar o preventivo									
9. Manter Razão de Mamografias realizada s na População Alvo	Razão de exames de Mamografia de rastreamento realizados em Mulheres de 50 à 69 anos na População residente de determinado local e População da mesma faixa etária	Razão	2020	0,40	0,40	0,40	Razão	0,45	112,50
Ação Nº 1 - realizar os exames									
10. Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantir acesso ao atendimento de Média Complexidade -	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - encaminhar os pacientes para atendimento no CISVIR									
11. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	Garantia de acesso ao CISVIR	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir atendimento									
12. Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	Equipe para atendimento adequado na Atenção Primária.	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos									
13. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos, manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Promoção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter o Acompanhamento das Condições do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condições de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75	
Ação Nº 1 - manter as condicionalidades										
2. Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	Atividades de Promoção à Saúde	Número	2020	1	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - realizar atividades para fortalecimento das ações de promoção de saúde										
3. Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	Percentual de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - realizar atendimento às vítimas de violência										

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Atenção Regional a Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter Convênio com CISVIR	Manter Convênio com CISVIR Regularizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - manter convenio cisvir										

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Governança Regional .

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a Governança Regional.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	Fortalecimento do CRESEMS	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - participar as reuniões										
2. Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	Fortalecimento d a CIR Regional e CIB Estadual	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - participar das reuniões										

DIRETRIZ Nº 11 - -- Fortalecimento da Gestão de Serviços Próprios.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os Serviços Próprios.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	20,00	80,00	40,00	Percentual	100,00	250,00	
Ação Nº 1 - realizar reformas ou ampliação se necessário										
2. Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	20,00	Percentual	100,00	500,00	
Ação Nº 1 - realizar compras de equipamentos										
3. Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	Estruturar Unidades Básicas de Saúde se houve necessidade	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - reforma e ampliação se necessário										
4. Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	Aquisição de Veículos e Ambulâncias para compor a Frota da Secretaria Municipal de Saúde se houver necessidade	Percentual	2020	5,00	20,00	5,00	Percentual	10,00	200,00	
Ação Nº 1 - Compra de ambulancias e veiculos se necessário										

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no Município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	Aumentar Recursos para Compra de Medicamentos via Consórcio Paraná Saúde conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	30,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar recursos para compra de medicamentos									
2. Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	Realização de Reforma conforme necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - reformar a farmacia									
3. Manutenção da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico	Manter o CAF	Percentual	2020	1,00	1	Não programada	Número		
4. Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	Farmácia Equipada conforme necessidade	Percentual	2020	10,00	60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Comprar equipamentos e moveis se necessario									
5. Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	Garantir Insumo e Materiais para Funcionamento da Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir materiais e insumos									
6. Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	Acesso a Medicamentos Essenciais	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos medicamentos essenciais									

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as Políticas de Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypti	Eliminar criadouros do Aedes Aegypti	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar arrastão contra a dengue									
2. Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	Eliminar Criadouros do Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - garantir a realização de multa se necessário									
3. Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya, Zica e Febre Amarela, quando houver	Realizar Notificação de Doenças Transmitidas pelo Aedes Aegypti	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - realizar notificação e encerramento									
4. Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	Investigar Óbito Infantil e Fetal	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - investigar obitos fetais									
5. Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	Proporção de Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças vacinal preconizada menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10 -valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar campanhas vacinais									
6. Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	Proporção de Registro de Óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,00	98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04

Ação Nº 1 - manter sistema atualizado									
7. Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	Inspeção de Estabelecimentos pela VISA	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter funcionamento da VISA									
8. Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	Cadastro de Estabelecimentos Realizados	Percentual	2020	60,00	80,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos									
9. Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	Atividades Educativas Realizadas	Número	2020	2	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar atividades educativas									
10. Receber e Atender as Denúncias	Atender Demanda Espontânea	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - receber e resolver as denúncias									
11. Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	Realizar Ciclos de Visitas Domiciliares para Combate ao Aedes Aegypti	Número	2020	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - realizar os ciclos									
12. Realizar Exame de HIV nas Gestantes	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar os exames									
13. Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	Ações Educativas Realizadas em Saúde do Trabalhador	Número		3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar palestras									
14. Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	Ações realizadas em Saúde do Trabalhador	Número	2020	2	8	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - realizar ações em saúde do trabalhador									
15. Investigar Óbitos Maternos	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar todos obitos									
16. Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49anos) investigado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar									
17. Investigar Sífilis Congênita	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar									
18. Alimentar SINAN semanalmente	Alimentação corretado SINAN	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - alimentar o sistema									
19. Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Própri	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a vacinação									
20. Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	Ações do VIGIASUS	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir as ações do PROVIGIA									
21. Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95% dos Óbitos Infantis e Fetais Investigados	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - investigar									
22. Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	Notificar 100% dos Acidentes de Trabalhos Graves	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar									
23. Realizar Inspeção da Água	Realizar coleta conforme preconizado pela Regional de Saúde	Percentual	2020	96,00	96,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Realizar inspeção agua									
24. Manutenção de Veículos e Equipamentos	Percentual de Veículos e Equipamentos com manutenção adequada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos									

25. Garantir Recursos Humanos Adequados	Equipe para atendimento adequado as ações pertinentes a Vigilância em Saúde	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - contratação de recursos humanos se necessário									
26. Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos suficientes para Vigilância em Saúde	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - aquisição de insumos									
27. Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	Aquisição de Veículos quando necessário	Percentual	2020	1,00	2	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - aquisição de veículo									
28. Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	Inspeção da Água	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar coleta de agua									

DIRETRIZ Nº 14 - -- Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - -- Capacitar os Profissionais de Saúde para melhorar a Qualidade do Atendimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitações									
2. Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	Educação Continuada em Saúde	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar capacitação									
3. Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	Participação nas Capacitações oferecidas pelo Governo Estadual e Federal	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - garantir participação em congressos , capacitações e reuniões									
4. Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	Realização de Concurso Público conforme demanda	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar concurso público									
5. Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	Realização de Credenciamento conforme demanda	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar recursos humanos									
6. Realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais, conforme demanda	Realização de Processo Seletivo Simplificado conforme demanda	Percentual	2020	1,00	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal.

OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer a Ouvidoria Municipal de forma a atender melhor as demandas da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	Atender Demandas da Ouvidoria	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar as Denúncias e Responder todas									
2. Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	Capacitação do Ouvidor	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fortalecer a ouvidoria									

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento do Controle Social do Sus.

OBJETIVO Nº 16.1 - Fortalecer o Conselho Municipal para Melhorar a Qualidade do Serviço Prestado à População.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Funcionamento do Conselho	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir funcionamento do conselho									
2. Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	Incentivar Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apoiar o conselho									
3. Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	Deliberação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - apoiar o conselho									
4. Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	Capacitação do Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - realizar reuniões junto ao conselho									
Ação Nº 2 - reforçar a importância da participação do conselho									

DIRETRIZ Nº 17 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Qualificar a Gestão para Aplicar de Forma Correta os Recursos em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar o Orçamento previsto na LOA	Execução do Orçamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - execução da loa									
2. Alimentar o SIOPS corretamente	Alimentação do SIOPS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - alimentar siops									
3. Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	Prestação de Contas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar prestação de contas quadrimestrais e anual									
4. Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	Aplicação de Receita Mínima	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	20,04	133,60
Ação Nº 1 - investir recurso mínimo									

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento da Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir a Integralidade da Assistência à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	Garantia de acesso ao serviço de Média e Alta Complexidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao cidadão aos serviços de Média e Alta Complexidade.									
2. Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	Garantia de Acesso ao Serviço	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso de paciente a consultas especializadas no CISVIR;									

DIRETRIZ Nº 19 - Propiciar Capacidade de Resposta ao Enfrentamento a Pandemia Covid-19.

OBJETIVO Nº 19.1 - Prover Condições necessárias para Assistência e Vigilância ao COVID-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	Percentual de casos notificados, acompanhados e cadastrados	Percentual	2020	98,00	98,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - cadastrar pacientes ao sistemas										
2. Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	Assegurar Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos a pacientes SUS, conforme necessidade	Percentual	2020	90,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - garantir insumos										
3. Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	Readequar conforme demanda de casos de COVID 19	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva de veículos e equipamentos.										
4. Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	Contratar Mão de-obra conforme necessidade de Atendimento ao COVID-19	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Contratação de mão-de Obra, qualificada para atender pacientes de COVID-19, quando houver necessidade										
5. Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	Manter Recursos Humanos necessários para Atendimento ao COVID -19	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atendimentos deste público.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
122 - Administração Geral	Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Executar o Orçamento previsto na LOA	100,00	100,00
	Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	100,00	100,00
	Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	80,00	80,00
	Alimentar o SIOPS corretamente	100,00	100,00
	Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	100,00	100,00
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	100,00	100,00
	Fazer Prestação de Contas de Forma Clara e Transparente	100,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
	Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	1	1
	Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
	Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
301 - Atenção Básica	Garantir Condições para o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Investigar e Responder as Denúncias de Forma Ética ,demanda das da Ouvidoria	100,00	100,00
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	1	1
	Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	10,00	10,00
	Realizar Reforma e/ou Ampliações nas UBSs se necessário	40,00	100,00
	Garantir Participação na Reunião de CRESEMS.	90,00	100,00
	Manter Convênio com CISVIR	1	1
	Realizar Reformas nas Unidades quando necessário.	1	1
	Implementar Estratificação de Risco ao Idoso	65,00	90,00
	Monitorar exames do Teste do Pézinho	100,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes de Saúde Bucal no CISVIR	100,00	1,00	

Realizar ações de matriciamento do pacientes de saúde mental com Atenção Básica	1	1
Manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL	1	1
Evitar Mortalidade Infantil	0	0
Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	100,00	100,00
Incentivar o Conselho Municipal de Saúde a Participar das Decisões dos Fluxos do Serviço de Saúde	100,00	100,00
Encaminhar Ouvidor para Participação das Capacitações oferecidas pelos Governos Estadual e Municipal	100,00	100,00
Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	100,00
Realizar Compra de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde quando necessário	20,00	100,00
Garantir Participação CIR Regional e CIB Estadual.	90,00	100,00
Realizar Atividades para Promoção de Saúde para Usuários e Profissionais de Saúde	1	1
Manter Programa PSE, APSUS	100,00	100,00
Garantir acesso Prioritário ao Idoso ,respeitando classificação de risco	100,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	100,00	100,00
Manter Programa de Prótese Dentária	600	600
Implementar ações de estratificação de risco em Saúde Mental	40,00	80,00
Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	100,00	100,00
Evitar mortalidade materna	0	0
Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	100,00	100,00
Dar Condições para o Conselho Municipal de Saúde Deliberar sobre o que for necessário, acatando assim, o que for deliberado	100,00	100,00
Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	80,00	100,00
Notificar e Encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chicungunya ,Zica e Febre Amarela, quando houver	90,00	100,00
Solicitar Recursos para Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, ou Investir Recurso Próprio quando necessário	1	1
Disponibilizar Atendimento para Vítimas de Violência Sexual	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
Garantir acesso do Idoso frágil ao Programa QualiCIS	20,00	50,00
Realizar atendimento personalizado pela Equipe de Saúde da Família a Pessoa com Deficiência	98,00	100,00
Realizar aplicação de Flúor e trabalho de Prevenção da Cárie nas Escolas.	40,00	100,00
Garantir acesso aos pacientes de Saúde Mental aos serviços de referência	98,00	100,00
Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	88,00	90,00
Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00
Incentivar os Conselheiros Municipais de Saúde a participar de Capacitações e Conferências	100,00	10,00
Realizar Concurso Público para Contratação de Profissionais, de acordo com demanda do Município	1	1
Realizar compra de Móveis e Equipamentos para Farmácia conforme necessidade	10,00	10,00
Solicitar Recursos para Compra de Veículos e Ambulâncias, ou Investir com Recurso Próprio quando necessário	5,00	10,00
Manutenção da Atenção Básica, com Insumos, Materiais e Equipamentos necessários para seu funcionamento adequado	90,00	10.010,00
Manter atendimento prioritário a Pessoas com Deficiência, respeitando a classificação de risco	100,00	100,00
Desenvolver atividades de Prevenção do Câncer de Boca	4	3
Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	1	1
Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	100,00	100,00
Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00
Garantir Materiais Médico Hospitalares e Insumos para adequado funcionamento da Atenção Básica	100,00	100,00

	Realizar aquisição de Veículos conforme necessidade.	1	1
	Capacitar Profissionais em temas pertinentes a linha de cuidado a Pessoa com Deficiência	1	1
	Garantir acesso de qualidade aos pacientes de Saúde Bucal no Município.	80,00	100,00
	Implementar Puericultura nas UBS	1	1
	Realizar capacitações em Saúde Menta	1	1
	Garantir a manutenção de Veículo e Equipamentos	80,00	100,00
	Garantir acesso da População aos Medicamentos Essenciais	80,00	100,00
	Uniformizar os Funcionários	60,00	100,00
	Garantir aquisição e manutenção de Equipamentos, Insumos necessários para linha de cuidado da Pessoa com Deficiência (Fisioterapia)	90,00	100,00
	Garantir Insumos, Materiais, Manutenção de Equipamentos , Equipamentos e Recursos necessários para atendimento de Saúde Bucal	90,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos adequados	80,00	100,00
	Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	60,00	100,00
	Garantir Insumos suficientes para atendimento de Saúde Mental no Município	90,00	100,00
	Atingir a Razão de Exames de Citopatologia de Colo de Útero	0,65	0,55
	Manter Razão de Mamografias realizadas na População Alvo	0,40	0,45
	Receber e Atender as Denúncias	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	4
	Garantir Recursos Humanos necessários para Atenção Primária	80,00	100,00
	Realizar Exame de HIV nas Gestante	100,00	100,00
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	100,00
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	3
	Realizar Ações em Saúde do Trabalhador de acordo com a necessidade de cada polo produtivo	2	3
	Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00
	Investigar Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Alimentar SINAN semanalmente	95,00	100,00
	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Próprio	100,00	100,00
	Garantir Insumos, Materiais e Equipamentos	80,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso ao atendimento de Média e Alta Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter o Acompanhamento das Condicionais do Bolsa Família	80,00	95,00
	Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para consultas especializadas e exames	80,00	80,00
	Garantir acesso aos pacientes com necessidade de Cadeira de Rodas, Órtese, Prótese, Aparelho Auditivo	100,00	100,00
	Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Médico Hospitalares	100,00	100,00
	Garantir Materiais, Insumos, EPIs, Equipamentos, Medicamentos e Imunobiológicos conforme necessidade	100,00	100,00
	Readequar Estrutura Física para Atendimento COVID-19 se necessário	50,00	100,00
	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	80,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
	Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	1	1
	Garantir Recursos Humanos adequados	100,00	100,00
	Contratação de Mão-de-Obra para atender COVID-19 se necessário	80,00	100,00
	Manutenção de Recursos Humanos para Assistência ao COVID -19	100,00	100,00
	Garantir Insumos suficientes para Atendimentos de Urgência no Município	100,00	100,00
	Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares	100,00	100,00
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento de Urgência e Emergência	1	100
	Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	60,00	100,00
	Realizar compra de Equipamentos conforme necessidade	1	1

	Garantir o acesso ao atendimento de Média Complexidade de maneira a ampliar a resolutividade na Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir acesso do paciente ao CISVIR para Consultas Especializadas e Exames	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar Recursos para Compra de Medicamento via Consórcio Paraná Saúde se houver necessidade	10,00	10,00
	Reformar Farmácia Municipal com Recursos Próprios ou de Emendas Parlamentares se necessário	100,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
	Implementar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	1	1
	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
	Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	80,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
	Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
	Uniformizar os Funcionários	60,00	100,00
	Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	60,00	100,00
	Realizar Inspeção de Estabelecimentos de Serviços Pertinentes a VISA Municipal	100,00	100,00
	Realizar Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA	60,00	70,00
	Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	4
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	3
	Realizar Inspeção da Água	96,00	100,00
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	80,00
	Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Identificar, Notificar, Acompanhar e Cadastrar casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, pacientes SUS	100,00	100,00
	Desenvolver Ações e Capacitações de Educação Continuada em Saúde	1	1
	Realizar Arrastão para Conscientizar e Eliminar os Criadouros do Aedes Aegypt	1	1
	Evitar mortalidade materna	0	0
	Oferecer curso de capacitação para os Profissionais de Saúde visando melhora na qualidade do atendimento	1	1
	Garantir Aplicação de Multa, quando morador ou proprietário do estabelecimento, ou locatário, não cooperar para manutenção da sua casa, estabelecimento sem focos do Aedes Aegypti	90,00	100,00
	Manter a Porcentagem de Gestantes com 7 ou mais Consultas de Pré -Natal	88,00	90,00
	Garantir Participação dos Profissionais nos Cursos, Palestras, Congressos, Conferências e Web Conferência, oferecidos pelo Governo Estadual e Federal	80,00	100,00
	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04
	Investigar 95% dos Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
	Garantir Realização dos Exames de Gestantes conforme preconizado na linha guia	100,00	100,00
	Alcançar as Coberturas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde	95,00	95,00
	Realizar Credenciamento para Contratação de Profissionais acordo com demanda do Município	3	3
	Uniformizar os Funcionários	60,00	100,00
	Manter em 98% a proporção de Registro de Óbito com causa básica definida	98,00	100,00
	Sinalizar e Identificar todos Estabelecimentos e Ambientes	60,00	100,00
	Realizar Atividades Educativas em Vigilância em Saúde	2	2
	Realizar no mínimo 6 ciclos de Visitas Domiciliares	6	4
	Realizar Ações Educativas em Saúde do Trabalhador, visando melhorar qualidade de vida e prevenção de acidentes	3	3
	Investigar Óbitos Maternos	100,00	100,00
	Investigar Óbitos de Mulheres em Idade Fértil	100,00	100,00

	Investigar Sífilis Congênita	100,00	100,00
	Alimentar SINAN semanalmente	95,00	100,00
	Garantir acesso da população as Campanhas de Vacinação, utilizando Recursos do VIGIASUS ou Recurso Próprio	100,00	100,00
	Atingir no mínimo 80% das Ações Pactuadas no VIGIASUS	80,00	80,00
	Investigar Óbitos Infantis e Fetais	95,00	100,00
	Notificar Acidentes de Trabalhos Graves	100,00	100,00
	Realizar Inspeção da Água	96,00	100,00
	Manutenção de Veículos e Equipamentos	80,00	100,00
	Garantir Recursos Humanos Adequados	70,00	80,00
	Aquisição de Veículos conforme necessidade para atendimento da Vigilância em Saúde	1	100
	Realizar Coleta de Água conforme cronograma do Estado	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Investir no mínimo 15% por exercício da Receita Líquida do Município de Impostos, em gastos com ações e serviços públicos de saúde	15,00	20,04

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	302.788,80	N/A	556,81	N/A	N/A	N/A	N/A	303.345,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.586.488,37	2.432.908,68	45.313,97	N/A	N/A	N/A	N/A	6.064.711,02
	Capital	N/A	12.944,40	N/A	109.089,01	N/A	N/A	N/A	N/A	122.033,41
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	862.798,01	840.649,46	160.496,24	N/A	N/A	N/A	N/A	1.863.943,71
	Capital	N/A	N/A	N/A	39.049,02	N/A	N/A	N/A	N/A	39.049,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	203.300,63	N/A	62.081,79	N/A	N/A	N/A	N/A	265.382,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	28.294,66	N/A	N/A	N/A	N/A	28.294,66
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	21.222,20	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.222,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.333,04	4.470,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.803,61
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Município apresenta sua metas realizadas dentro da programação anual de saúde para o período de 2023.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.586.488,37	2.432.908,68	154.402,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.173.800,03		
	Capital	0,00	12.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.944,00		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	862.798,01	840.649,46	199.545,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.992,73		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	203.300,63	0,00	90.376,45	0,00	0,00	0,00	0,00	293.677,08		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	21.222,20	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.222,20		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.333,04	4.470,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.803,61		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	0,00	302.788,80	0,00	556,81	0,00	0,00	0,00	0,00	303.345,61		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		0,00	4.991.875,05	3.358.028,71	444.881,50	0,00	0,00	0,00	0,00	8.794.785,26		

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,56 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.803,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	18,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	27,58 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.857.506,96	1.857.506,96	1.616.395,49	87,02
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.026.845,91	1.026.845,91	337.282,16	32,85
IPTU	830.011,32	830.011,32	302.018,51	36,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	196.834,59	196.834,59	35.263,65	17,92
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	203.523,42	203.523,42	314.136,44	154,35

ITBI	203.523,42	203.523,42	314.136,44	154,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.775,97	78.775,97	476.157,80	604,45
ISS	76.380,67	76.380,67	476.157,80	623,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.395,30	2.395,30	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	548.361,66	548.361,66	488.819,09	89,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.631.120,86	14.631.120,86	21.467.795,38	146,73
Cota-Parte FPM	11.167.201,50	11.167.201,50	15.121.622,73	135,41
Cota-Parte ITR	23.679,54	23.679,54	171.075,49	722,46
Cota-Parte do IPVA	347.269,09	347.269,09	909.300,98	261,84
Cota-Parte do ICMS	3.041.283,23	3.041.283,23	5.063.807,46	166,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	51.687,50	51.687,50	52.219,74	101,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	149.768,98	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	149.768,98	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.488.627,82	16.488.627,82	23.084.190,87	140,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.158.936,60	3.695.651,60	3.599.432,37	97,40	3.599.432,37	97,40	3.427.928,62	92,76	0,00
Despesas Correntes	3.132.564,80	3.673.479,80	3.586.488,37	97,63	3.586.488,37	97,63	3.414.984,62	92,96	0,00
Despesas de Capital	26.371,80	22.171,80	12.944,00	58,38	12.944,00	58,38	12.944,00	58,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.048.500,00	1.055.100,00	503.084,54	47,68	501.730,44	47,55	477.918,89	45,30	1.354,10
Despesas Correntes	1.048.500,00	1.055.100,00	503.084,54	47,68	501.730,44	47,55	477.918,89	45,30	1.354,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.050,00	248.950,00	203.300,63	81,66	203.300,63	81,66	176.433,56	70,87	0,00
Despesas Correntes	400.050,00	248.950,00	203.300,63	81,66	203.300,63	81,66	176.433,56	70,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.064,25	27.664,25	21.222,20	76,71	21.222,20	76,71	21.222,20	76,71	0,00
Despesas Correntes	31.064,25	27.664,25	21.222,20	76,71	21.222,20	76,71	21.222,20	76,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.890,00	2.390,00	2.333,04	97,62	2.333,04	97,62	1.220,01	51,05	0,00
Despesas Correntes	1.890,00	2.390,00	2.333,04	97,62	2.333,04	97,62	1.220,01	51,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	105.000,00	317.817,76	302.788,80	95,27	299.388,83	94,20	283.527,61	89,21	3.399,97
Despesas Correntes	105.000,00	317.817,76	302.788,80	95,27	299.388,83	94,20	283.527,61	89,21	3.399,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.745.440,85	5.347.573,61	4.632.161,58	86,62	4.627.407,51	86,53	4.388.250,89	82,06	4.754,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.632.161,58	4.627.407,51	4.388.250,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.754,07	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.627.407,51	4.627.407,51	4.388.250,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.462.628,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.164.778,88	1.164.778,88	925.622,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,04	20,04	19,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.462.628,63	4.627.407,51	1.164.778,88	243.910,69	4.754,07	0,00	0,00	243.910,69	0,00	1.169.532,95
Empenhos de 2022	3.215.370,79	5.038.174,46	1.822.803,67	0,00	46.136,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.868.940,30
Empenhos de 2021	2.710.334,29	3.898.726,50	1.188.392,21	0,00	2.080,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.472,67
Empenhos de 2020	2.096.380,57	3.749.874,49	1.653.493,92	0,00	237.584,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.078,81
Empenhos de 2019	2.113.460,99	3.480.523,92	1.367.062,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367.062,93
Empenhos de 2018	1.915.942,72	3.379.599,19	1.463.656,47	0,00	9.656,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.473.312,69
Empenhos de 2017	1.786.910,22	2.841.990,54	1.055.080,32	0,00	49.296,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.376,78
Empenhos de 2016	1.774.732,85	2.868.121,46	1.093.388,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.388,61
Empenhos de 2015	1.597.616,17	2.595.021,14	997.404,97	0,00	263,86	0,00	0,00	0,00	0,00	997.668,83
Empenhos de 2014	1.474.785,58	2.241.325,88	766.540,30	0,00	59.594,83	0,00	0,00	0,00	0,00	826.135,13
Empenhos de 2013	1.360.973,14	1.743.323,07	382.349,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.349,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	848.800,76	848.800,76	2.326.219,07	274,06
Provenientes da União	549.874,75	549.874,75	1.405.103,29	255,53
Provenientes dos Estados	298.926,01	298.926,01	921.115,78	308,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	848.800,76	848.800,76	2.326.219,07	274,06

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.713.869,40	2.790.073,32	2.587.311,66	92,73	2.587.311,66	92,73	2.400.211,02	86,03	0,00
Despesas Correntes	1.713.869,40	2.790.073,32	2.587.311,66	92,73	2.587.311,66	92,73	2.400.211,02	86,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	316.050,00	1.682.747,49	1.040.194,72	61,82	1.040.194,72	61,82	1.040.194,72	61,82	0,00
Despesas Correntes	316.050,00	1.682.747,49	1.040.194,72	61,82	1.040.194,72	61,82	1.040.194,72	61,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	15.750,00	462.362,00	90.376,45	19,55	90.376,45	19,55	90.376,45	19,55	0,00
Despesas Correntes	15.750,00	462.362,00	90.376,45	19,55	90.376,45	19,55	90.376,45	19,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	62.608,30	129.908,30	80.000,00	61,58	80.000,00	61,58	80.000,00	61,58	0,00
Despesas Correntes	62.608,30	129.908,30	80.000,00	61,58	80.000,00	61,58	80.000,00	61,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	4.470,57	0,00	4.470,57	0,00	4.470,57	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	4.470,57	0,00	4.470,57	0,00	4.470,57	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	556,82	556,81	100,00	556,81	100,00	556,81	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	556,82	556,81	100,00	556,81	100,00	556,81	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.108.277,70	5.065.647,93	3.802.910,21	75,07	3.802.910,21	75,07	3.615.809,57	71,38	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.872.806,00	6.485.724,92	6.186.744,03	95,39	6.186.744,03	95,39	5.828.139,64	89,86	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.364.550,00	2.737.847,49	1.543.279,26	56,37	1.541.925,16	56,32	1.518.113,61	55,45	1.354,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	415.800,00	711.312,00	293.677,08	41,29	293.677,08	41,29	266.810,01	37,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	93.672,55	157.572,55	101.222,20	64,24	101.222,20	64,24	101.222,20	64,24	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.890,00	2.390,00	6.803,61	284,67	6.803,61	284,67	5.690,58	238,10	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	105.000,00	318.374,58	303.345,61	95,28	299.945,64	94,21	284.084,42	89,23	3.399,97
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.853.718,55	10.413.221,54	8.435.071,79	81,00	8.430.317,72	80,96	8.004.060,46	76,86	4.754,07
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.108.277,70	5.065.647,93	3.802.910,21	75,07	3.802.910,21	75,07	3.615.809,57	71,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.745.440,85	5.347.573,61	4.632.161,58	86,62	4.627.407,51	86,53	4.388.250,89	82,06	4.754,07

FONTE: SIOPS, Paraná31/01/24 14:34:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 30.990,05	30990,05
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	375936,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 750.312,77	750312,77
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.208,92	1208,92
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 642.920,00	642850,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 144.000,00	144000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.303,55	22303,55

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 10:48:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 10:48:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/04/2024 10:49:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Município apresenta execução orçamentaria de 2023.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 07/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
não houve auditoria no período

11. Análises e Considerações Gerais

Encaminhamos para o Conselho para que se necessário façam considerações

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

As recomendações durante a conferência de saúde realizada ano passado continuarão sendo analisadas e executadas sempre que possível e estiver de acordo com a realidade do município.

ANDRE LUIS CAMPITELLI
Secretário(a) de Saúde
MARUMBI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado

Introdução

- Considerações:
Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado

Auditorias

- Considerações:
Aprovado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas

Status do Parecer: Aprovado

MARUMBI/PR, 07 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Marumbi